



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 22.447, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Prot. nº 1.073/24 1Doc

Nomeia os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal - IPREM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no pleito realizado em 7 de outubro de 2023, nos termos do disposto pelo artigo 75, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, foram eleitos os membros do Conselhos de Administração do Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

Considerando que nos termos do parágrafo único do artigo 78, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, compete ao Prefeito a nomeação dos conselheiros eleitos e seus respectivos suplentes, bem como dos membros indicados pelos Poderes Legislativo e Executivo,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, Gestão 2024/2027, ficam integrados pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Eleitos

- 1) Titular: Ricardo Dantas Penas Seara;
- 2) Suplente: Ricardo Soares Seraphim;

- 3) Titular: Virgínia Helena dos Santos;
- 4) Suplente: Adriana dos Santos Lopes;

- 5) Titular: Liliana Terezinha Gonçalves;
- 6) Suplente: Ciomara Rodrigues Prada Miranda;

- 7) Titular: Alexandra Adele Longobardi Rodrigues;
- 8) Suplente: André Luis Mauro;

- 9) Titular: Débora Soares Alves Teixeira;
- 10) Suplente: Gisele Gonzaga de Paula dos Santos;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 22.447/24 fl. 2

11) Titular: Maria das Graças Chrispino do Nascimento

12) Suplente: Ralph Guilherme da Silva Cunha;

13) Titular: Andreia Carvalho Almeida Andrade;

14) Suplente: Claudete Maria de Jesus Ramalho.

b) Indicados pelo Poder Executivo:

1) Titular: Darly Aparecida de Carvalho;

2) Suplente: Valter Pereira da Silva.

c) Indicados pelo Poder Legislativo:

1) Titular: Basilio Sergio Bernardo Júnior;

2) Suplente: João dos Santos Esmael.

Art. 2º Caberá aos Conselhos de Administração, observar no que couber, as disposições consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 35, de 5 de julho de 2005, e suas posteriores atualizações.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

Rubens Pedro de Oliveira

Secretário Adjunto de Governo

Registrado na Secretaria de Governo – Departamento de Gestão Governamental.

Ipem/SGov



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A518-A074-5498-32DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA (CPF 472.XXX.XXX-05) em 12/01/2024 16:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 16/01/2024 11:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A518-A074-5498-32DE>